



EDITAL Nº 13/2020 TUTORES PRESENCIAIS

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para Bolsistas que irão atuar como TUTORES PRESENCIAIS no Curso de Licenciatura em Filosofia EAD, da Universidade Federal de Pelotas, conforme Portarias Capes 102/2019, 139/2017, 183/2016 e demais regulamentações aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UFPEL (UAB/UFPEL), da Coordenação de Programas de Educação a Distância (CPED) e da Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia EAD.

1.2 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD, FNDE), com bolsas da CAPES, salvo casos específicos amparados pela Portaria Conjunta nº2 (CAPES e CNPq), de 22 de julho de 2014 - sobre bolsas dos tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.3 Dúvidas e informações sobre o processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: coordenacaoclfed@gmail.com

2. DAS VAGAS

O processo seletivo destina-se para a função de tutor presencial, de acordo com o QUADRO I abaixo, no Curso de Licenciatura em Filosofia EAD (de acordo com a Portaria Nº 183, de 21/10/2016).

QUADRO I – Vagas e polos

	Número de Vagas	Polo de apoio presencial (Localização)
1.	01 (uma)	Hulha Negra
2.	01 (uma)	São Lourenço do Sul



3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Data das publicações

Inscrições	19/02/2020 a 28/02/2020
Homologação das inscrições	até 02/03/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	02/03/2020 a 04/03/2020
Resposta aos recursos	05/03/2020
Análise de currículo	06/03/2020 a 07/03/2020
Resultado Parcial	09/03/2020
Prazo de recurso do Resultado Parcial	09/03/2020 a 11/03/2020
Resposta aos recursos	12/03/2020
Homologação do resultado final	12/03/2020

Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

1. Formação em nível superior em Filosofia ou outras licenciaturas;
2. Experiência docente de 1 (um) ano no Magistério (básico ou superior) sendo considerado, para tanto, o tempo de atuação com vínculo de bolsista no Programa UAB, nos termos do Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES;
3. Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;
4. Os candidatos selecionados deverão ter experiência com o uso do computador, internet, plataforma Moodle ou similar e demais recursos de informática.
5. As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser feitas no período compreendido entre 19 e 28 de fevereiro de 2020, através do preenchimento da ficha de inscrição (anexo I), do formulário de avaliação do *Curriculum Lattes* (anexo II), juntamente com **01 (um) único arquivo em formato PDF**, contendo os seguintes documentos abaixo relacionados, para o endereço eletrônico coordenacaoclfed@gmail.com.
 - a. Ficha de inscrição – Anexo I preenchida (disponível no final deste edital);
 - b. *Curriculum Lattes* atualizado, devidamente comprovado, ou seja, com cópias de todos os documentos pertinentes a este Edital (cópias simples);
 - c. Formulário de avaliação do *Curriculum Lattes* (anexo II);
 - d. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação, conforme as condições exigidas pelo Edital;
 - e. Cédula de Identidade;
 - f. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - g. Comprovação de 1 (um) ano experiência docente no Magistério (básico ou superior), sendo considerado o período de atuação em bolsas do Programa UAB.



6. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente o item anterior.
7. Os casos de recurso devem ser encaminhados nas datas estipuladas no Quadro II para o mesmo e-mail da inscrição.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar os professores no desenvolvimento das atividades de ensino;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado;
- Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- Participar das reuniões dos órgãos colegiados definidos no Projeto Político Pedagógico do curso;
- Ter disponibilidade para deslocamento a Pelotas para realizar cursos de capacitação;
- Atuar no Polo de Apoio Presencial local, por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia EAD, sendo preferencialmente no período noturno, de segunda a sexta-feira;
- Coordenar, sob orientação do professor responsável, os encontros presenciais;
- Participar de encontro virtual quando solicitado;
- Esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
- Comparecer, obrigatoriamente, nas capacitações ofertadas pelo curso.

5. DA ATUAÇÃO

O local de atuação será a respectiva sede do polo de apoio presencial ao qual o candidato concorre para a vaga.

6. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

1. A carga horária semanal do TUTOR PRESENCIAL que eventualmente será convocado para assumir a bolsa será de 20 horas semanais, com cumprimento presencial, nas noites que serão determinadas pela coordenação do curso.
2. A remuneração correspondente fixada, de acordo com Portaria Capes 138/2017, que altera a Portaria 183/2016, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor.

7. DA SELEÇÃO

1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por professores efetivos da UFPel, atuantes na modalidade a distância e/ou presencial, podendo ser outro curso EaD e outra área de formação, pela Coordenação de Programa de Educação a Distância e Coordenação Universidade Aberta do Brasil na UFPel e pelo Coordenador de Curso.



2. A Seleção consistirá em uma Análise Curricular, de acordo com o QUADRO III, totalizando, no máximo, 40 (quarenta) pontos.

QUADRO III – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Pontuação máxima
Doutorado em Filosofia	20	(Contabilizar apenas o valor da maior titulação)
Doutorado em Outras Áreas	10	
Mestrado em Filosofia	15	
Mestrado em Outras Áreas	07,5	
Licenciatura em Filosofia	10	
Licenciatura em Outras Áreas	05	
Exercício de docência na Educação Básica (além de 1 ano, exigido no edital)	1 por ano	04
Exercício de docência em Cursos de Graduação	1 por semestre	08
Experiência como Tutor EAD	1 por semestre	04
Cursos realizados na área de EAD nos últimos 03 anos (com carga horária mínima de 40 horas)	1 por curso	04

3. Somente serão considerados os pontos do título de maior grau.
4. Tornam-se sem efeito as atividades que constem do *Curriculum Lattes* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com mais tempo de experiência em Cursos de Graduação. Na sequência, se ainda em desempate, será selecionado o candidato com maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



1. A divulgação da homologação, dos resultados de recursos e do resultado final será realizada na página wp.ufpel.edu.br/filosofiaead, conforme datas do Quadro I.

10. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

1. O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de Tutor Presencial (após a publicação dos resultados finais e também da efetivação das vagas) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando esse ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da CAPES/UAB. Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade do curso.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária de dedicação ao curso e as demais exigências normativas e constantes neste Edital.
2. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
3. O número de vagas a serem efetivadas nos polos está condicionada aos Ofícios da DED/CAPES que regulamenta os polos que serão contemplados com vagas para novos alunos.
4. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital.
5. Casos omissos serão julgados e resolvidos pela Comissão de Seleção.
6. A Lei nº 11.273/2006, o Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015, Portaria Capes Nº 183/2016, Portaria nº 139/2017 e Portaria Nº 102/2019 fazem parte integrante deste Edital.

Pelotas, 19 de Fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Juliano do Carmo
Coordenador de Tutores do Curso de Licenciatura em Filosofia EAD
Universidade Federal de Pelotas



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
POLO DE APOIO PRESENCIAL QUE DESEJA ATUAR:	
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: 1. Especialização em 2. Mestrado em 3. Doutorado em
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:	TELEFONE:
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual:	REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> Temporário <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva

EXPERIÊNCIA EM EAD	
<input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Sim: <input type="checkbox"/> Professor Formador	TEMPO: _____ anos
<input type="checkbox"/> Outros: _____ _____	TEMPO: _____ anos _____
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM	
UTILIZADOS: <input type="checkbox"/> Moodle <input type="checkbox"/> Outros: _____	TEMPO: _____ anos
CURSOS NA ÁREA DE EAD (MÍNIMO 40H)	

EXPERIÊNCIA DOCENTE



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Filosofia EAD

Exercício de docência na Educação Básica

TEMPO: _____ anos

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as atividades presenciais, totalizando 20 horas (4 horas por turno).					
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					



ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

NOME DO CANDIDATO: _____

Item	Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do Candidato
Doutorado em Filosofia	20	20	
Doutorado em Outras Áreas	10	(Contabilizar apenas o valor da maior titulação)	
Mestrado em Filosofia	15		
Mestrado em Outras Áreas	07,5		
Licenciatura em Filosofia	10		
Licenciatura em Outras Áreas	05		
Exercício de docência na Educação Básica (além de 1 ano, exigido no edital)	1 por ano		04
Exercício de docência em Cursos de Graduação	1 por semestre	08	
Experiência como Tutor EaD	1 por semestre	04	
Cursos realizados na área de EaD nos últimos 03 anos (com carga horária mínima de 40 horas)	1 por curso	04	

TOTAL DE PONTOS	
------------------------	--